INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

# ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO NACIONAL DE IDÉIAS PARA O PARQUE ECOLÓGICO DE GUARAPIRANGA

Comissão Julgadora

- Arquiteta Arilda Cardoso de Souza (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas)
- Arquiteta Maria Helena Lobo de Queiroz (IAB)
- Engenheiro Agronomo Sérgio Luis Pompeia (IAB)
- Arquiteto Sérgio Zaratin (IAB)
- Arquiteta Véra Maria de Aranha Severo (Secretaria do Meio Ambiente)

Participaram tambem do julgamento, sem direito a voto:

Arquitetos Consultores

- Mary Ann Ribeiro de Almeida
- José Carlos Ribeiro de Almeida

Da Comissão Coordenadora

- Arquiteta Maria José de Azevedo Marcondes

Os trabalhos de avaliação das propostas apresentadas tiveram lugar na séde do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de S. Paulo, nos dias 12 a 17 de dezembro de 1990. Foram recebidos 34 trabalhos, numerados aleatóriamente, estabelecendo-se desta forma o sigilo, conforme estabelecido pelo Regulamento de Concursos do IAB.

Abertos os trabalhos, constatou-se que o projeto no 18 não obedecia ao regulamento do concurso, seja por não obedecer ao tamanho e forma das pranchas, seja por estar identificado com nome e no do CREA do autor do projeto, sendo portanto desclassificado.

R. BENTO FREITAS, 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597
259-6149
259-6866
TELEGRAMAS

INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

Após detalhado exame das 33 propostas concorrentes, realizado individualmente, os membros da comissão julgadora, por consenso, separaram os projetos de nos 4, 5, 6, 8, 9, 15, 17, 19, 22, 27, 28, 30 e 32 para discussão. Estudados estes a fundo, após nova verificação dos já descartados, a Comissão Julgadora deliberou premiar os trabalhos de números 15, 30 e 32, cabendo os seguintes comentários:

Projeto no 15 - Fatores de Classificação

- Partido bem exposto e justificado, com ocupação equilibrada de toda a área considerada.

- Visão abrangente e orgânica do tempo e etapas de implantação.

- Políticas bem delineadas para os diversos sub-espaços.

- Noção concreta e correta das paisagens e escalas dos equipamentos que se propõe a ofertar.

- Soluções criativas para o uso das orlas e da água.

- Bom e discreto agenciamento dos acessos.

- Solução criativa para a horta acoplada com feira para a colocação de produtos.

- Proposta inovadora na formação da fronteira com os assentamentos urbanos vizinhos.

- Adequação da proposta de saneamento.

Sugestões/observações para a segunda etapa:

- Desenvolver melhor o desenho das faixas de comodato eliminando seu caráter um tanto mecânico.

- Considerar a hipótese da eliminação da Estrada da Baronesa sempre que houver possibilidade.

Projeto no 30 - Fatores de Classificação:

- Concepção geral do partido criativa, com interessante conceituação dos diversos setores.

- Boa relação com o entorno urbano.

- Adequação da proposta de saneamento.

R. BENTO FREITAS, 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597
259-6149
259-6866
TELEGRAMAS
IABDESP

INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

Além destes, a Comissão Julgadora decidiu mencionar os trabalhos de números 4, projeto bem resolvido, destacando-se a concepção orgânica e criativa das "fronteiras flexíveis" para o contato entre a área do Parque e as dos assentamentos vizinhos e, número 17, tambem projeto bem resolvido, destacando-se a qualidade e adequação da proposta de recuperação e regeneração da flora e fauna.

São Paulo, 17 de dezembro de 1990

Arilda Cardoso de Souza

Maria Helena Lobo de Queiroz

Sérgio Luís Pompéia

Sérgio Zaratin

Vera Maria Aranha Severo

Mary Ann Ribeiro de Almeida

José Carlos Ribeiro de Almeida

Maria José Azevedo Marcondes

R. BENTO FREITAS, 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597
259-6149
259-6866
TELEGRAMAS
IABDESP

INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

Sugestões/observações para a segunda etapa:

- Rever a infra-estrutura geral no sentido de reduzir custos de implantação e manutenção (número de edificações, área pavimentada).

- Rever a ocupação prevista para a várzea no sentido de melhorar seu aproveitamento e reforçar as condições de segurança do parque.

- Aprofundar as propostas de recuperação e regeneração de flora e fauna.

- Promover a integração dos diversos setores através da circulação de pedestres.

Projeto no 32 - Fatores de Classificação

- Leitura rigorosa e criativa dos potenciais do sítio/paisagem.

- Intervenção discreta, respeitadora do existente.

- Escala adequada do partido.

- A concepção integra organicamente o processo de implantação.

- Integração entre os compartimentos do sítio, com boa setorização.

- Sistema de circulação adequado.

- Bom uso da orla.

- Considera a presença da comunidade local.

- Adequação da proposta de saneamento.

Sugestões/observações para a segunda etapa:

- Analisar, no desenvolvimento, com a necessária flexibilidade, a proposta de formação de coleções por famílias botânicas, de forma a prevenir o risco de rigidez e empobrecimento do paisagismo.

R. BENTO FREITAS, 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597
259-6149
259-6866
TELEGRAMAS
IABDESP

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DA PAISAGEM

Em tempo:

A arqtª. Vera Maria Aranha Severo, membro da Comissão Julgadora representando a Secretaria do Meio Ambiente, manifesta dúvidas a respeito do sistema de vigilância constituido por câmaras de televisão, bem como com a excessiva contenção do acesso público à área de visitação restrita, que deverão ser definidos posteriormente em conjunto com o DEPRN.

arqtª. Vera Maria Aranha Severo

José Carlos R. de Almeida

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ATA FINAL DE JULGAMENTO - SEGUNDA ETAPA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE IDÉIAS

PROJETO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GUARAPIRANGA

Aos Vinte e Sete dias do mês de fevereiro de 1.991, realizou-se no auditório da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de S. Paulo, a sessão pública de apresentação e defesa oral dos três projetos selecionados na primeira etapa do concurso, obedecendo a ordem abaixo, préviamente determinada por sorteio:

1. Equipe de Rosa Grena Kliass

2. Equipe de Maria Madallena Ré

3. Equipe de Carlos Maximiliano Fayet.

No final da apresentação, a Comissão Julgadora composta por Arq. Arilda Cardoso de Souza, Arq. Maria Helena Lobo de Queiroz, Agrônomo Sérgio Luis Pompéia, Arq. Sérgio Zaratin e Arq. Véra Maria de Aranha Severo, com a presença dos arquitetos Maria José Azevedo Marcondes, da Comissão Coordenadora, Mary Ann Ribeiro de Almeida e José Carlos R. de Almeida, consultores do concurso, que já haviam estudado os trabalhos do dia 21 ao dia 26, reuniu-se para análise das propostas e deliberação para a escolha do projeto a ser contratado.

Inicialmente, a Comissão salientou a dificuldade de escolher um projeto entre três propostas de nível excepcional, formuladas por equipes compostas por profissionais respeitados por reconhecida competência, que se distinguiam entre sí apenas quanto ao conceito de Parque Ecológico, que emana dos diferentes partidos adotados.

Foram cotejadas as anotações e observações dos membros da Comissão sobre cada projeto, discutindo-se a seguir as propostas com os argumentos pró e contra cada uma delas, especialmente quanto às considerações apresentadas pela organização do concurso no seu Regulamento e o conceito de Parque Ecológico, as dificuldades e vantagens de cada projeto quanto à sua implantação e posterior manutenção, seu "caráter" em função do sistema de parques proposto para a região da Guarapiranga e dos demais parques existentes em S. Paulo, a solução espacial e de arquitetura de cada projeto, o seu relacionamento com a comunidade do entorno imediato, as propostas específicas apresentadas em cada um deles, os seus equipamentos, as propostas de gestão e suporte financeiro de manutenção do parque, o desempenho e as

diferentes alternativas de fruição apresentadas por cada proposta, as soluções de segurança, o provável entrosamento do parque com a Prefeitura Municipal para a implementação de atividades voltadas à comunidade, usos existentes da represa, etc.

Dessa análise emergiu o projeto da equipe de Carlos Fayet como o que melhor atende aos objetivos pretendidos, decidindo-se pela sua escolha por quatro votos, destacando-se, entre outras, as seguintes razões:

- pelo pleno atendimento aos termos do Edital e Bases do concurso;

- pela definição clara de um Parque Ecológico;

- pela integração, funcionalidade e adequação às condições de sítio, na implantação de equipamentos;

- pela adequação das soluções de arquitetura;

- pelas técnicas de recuperação ambiental: contenção das áreas sujeitas a processos erosivos e revegetação através do processo de éco-ilhas;

- pela engenhosidade e criatividade do sistema de saneamento, sua correta implantação e programas decorrentes, em especial do projeto de tratamento de lixo;

- pela definição clara da área do parque através dos marcos, da definição clara da entrada e delimitação;

- pela proposta da feirinha que permite a participação da comunidade numa atividade destinada ao atendimento público.

A Comissão Julgadora recomenda que se procure uma solução que permita o acesso direto entre o compartimento maior do parque com a várzea, bem como seja revista a proposta de palco e concha acústica, adequando-os à Lei de Proteção aos Mananciais.

O voto discordante, da arquiteta Arilda Cardoso de Souza, apesar de elogiar a qualidade da arquitetura, foi dado por não concordar com o conceito do projeto, que privilegia excessivamente a preservação ambiental em detrimento de atividades recreativas para as quais existe grande demanda, resultando em extensa área sem ocupação efetiva e, por isso, sujeita à invasões. Critíca ainda, no trabalho, a ausência de uma proposta objetiva de gestão.

A Comissão decidiu ainda cumprimentar a Secretaria do Meio Ambiente pela realização do concurso e ao Instituto de

Arquitetos do Brasil pela sua organização, mormente pela alta qualidade dos resultados obtidos, qualidade esta que espera, no futuro, venha a ser usual em empreendimentos públicos desse porte, importância e significado.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1991

Arilda Cardoso de Souza

Maria Helena Lobo de Queiroz

Sérgio Luís Pompéia

Sérgio Zaratin

Vera Maria Aranha Severo

Maria José Azevedo Marcondes

Marg Ann P. Ribeiro de Almeida

José Carlos Ribeiro de Almeida